

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
HABILITADOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 008/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SUB JUDICE**, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar - autos nº 5394926-24.2023.8.09.0051 - conforme segue:

Art. 1º INFORMAR a reintegração no certame da candidata Mirelle Esteves Pires (Sub Judice), inscrição nº 3330009177, cargo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar nº 5394926-24.2023.8.09.0051.

Art. 2º CONVOCAR para o Curso de Formação a candidata relacionada abaixo (Sub Judice), inscrição nº 3330009177, devendo comparecer à Escola Superior da Polícia Civil, localizada na Av. Planalto, s/n - Jardim Bela Vista, Goiânia, GO, até a data de 10/8/2023, no horário estabelecido para o seu cargo, de acordo com o relatório de ensalamento disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, de posse do formulário de requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado, além dos documentos relacionados no subitem 17.9.1 do Edital de Abertura.

Nome	Inscrição	Cargo	Autos nº	Data de Nascimento	Nota Final	Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Discursiva	Tipo de Vaga
Mirelle Esteves Pires Sub Judice	3330009177	DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO	5394926-24.2023.8.09.0051	10/12/1990	52.46	26.56	25.90	Ampla Concorrência

Art. 3º Não haverá segunda oportunidade para a realização da matrícula no Curso de Formação Profissional.

Art. 4º O Curso de Formação Profissional será realizado no período de 2/8/2023 a 12/11/2023, em período integral, de segunda-feira a sexta-feira. Podendo ser realizado no período noturno e finais de semana à critério da Polícia Civil do Estado de Goiás.

I - Quaisquer alterações nas datas apresentadas serão divulgadas no site do Instituto AACP, no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 5º O candidato convocado deverá observar todo o disposto no item 17 do Edital de Abertura nº 008/2022, bem como no Edital de Convocação dos candidatos habilitados para a matrícula no Curso de Formação Profissional, divulgados no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 07 de agosto de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD